

**EDITAL - Nº 018 - CEAf, 17 DE ABRIL DE 2023****I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** o candidato abaixo, devidamente aprovado no **I Processo Seletivo Para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima**.

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESIGNADOS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:****1.1. Candidato inscrito na ampla concorrência – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome das Candidatas</b>	<b>Lotação</b>	<b>Local e Horário do Estágio</b>
746	JOÃO MIGUEL CAVALCANTE BATISTA	CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CETAO, Boa Vista/RR 8h às 12h - Matutino

2. O candidato designado para o estágio deverá encaminhar para o e-mail **estagios@mpr.rr.br**, até o dia **24 de abril de 2023**, declaração de matrícula atualizado, histórico escolar atualizado e documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. O candidato designado para o estágio deverá apresentar-se no dia **26 de abril de 2023**, às 8h30 (oito horas e trinta minutos) horas, em reunião presencial que será realizada na sala de aula do CETAO - Centro de Treinamento e Apoio Operacional do MPRR, situado na Rua Barão do Rio Branco, n.1184 - Centro, Boa Vista/RR.

4. A ausência do candidato designado, na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo se por motivo de caso fortuito e/ou de força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 17/04/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.rr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.rr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0656778** e o código CRC **17465759**.